



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 002/2018

Pelo presente instrumento que entre si celebram, O Município de Horizonte, CNPJ nº 23.555.196/0001-86, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 5.180 - Horizonte (CE), doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Sra. **Shirley Chaves Braga Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº 92002199116-SSPDS/CE, CPF nº: 548.604.743-68, residente e domiciliado à rua Gonçalves Ledo, 660, Apto. 1501, Aldeota, CEP: 60060-325, nomeada pela Portaria nº 194, de 06 de abril de 2018, e a **Associação Beneficente Comunitária de Canaveira**, CNPJ nº 00.234.228/000-46, daqui por diante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu presidente **Erinalda Soares Menezes**, Carteira de Identidade nº 95002292919 SSP-CE, CPF nº 008.047.443-86, residente e domiciliada na Rua José Pereira de Oliveira, nº 88, Canaveira dos Pinheiros, Horizonte, Ceará, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo** ao Termo de Fomento nº 002/2018 de acordo com as normas contidas na Lei Municipal nº 710, de 08 de junho de 2009, **Lei Federal n.º 13.019/2014**, com as alterações definidas pela Lei nº 13.204, de 2015 e regulamentadas pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, nas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO TERMO

Fica prorrogado, de ofício, o prazo de vigência deste Termo de Fomento pelo período de 04(Quatro) meses, contados a partir da data final do prazo original.

Esta prorrogação decorre de atraso nos repasses referentes a 04(Quatro) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

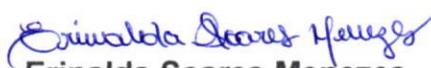
Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como o valor pactuado para consecução do objeto e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Horizonte, 18 de fevereiro de 2019.

CONCEDENTE


Shirley Chaves Braga
Secretária de Assistência Social e Trabalho

CONVENENTE


Erinalda Soares Menezes
Presidente

TESTEMUNHAS:

1) Regilene da Silva Sousa
Nome:
CPF: 067.856.743-36
C.I.:

2) Beneditina dos Santos Costa
Nome:
CPF: 975.352.733-00
C.I.: